

MP 936 pode livrar empresas de autuações bilionárias sobre PLR

26 DE JUNHO DE 2020

O Congresso ressuscitou na Medida Provisória (MP) 936 mecanismos que dificultam a tributação de programas de participação nos lucros e resultados (PLR). A proposta estava publicada na MP 905 - que também cria o Emprego Verde e Amarelo. O texto, porém, acabou perdendo a validade por falta de votação.

Os parlamentares adicionaram adendo à MP 936 e, além de revisar o tema PLR, estabeleceram como novas regras de efeito retroativo, ou que devem reverter autuações bilionárias da Receita Federal, principalmente contra os bancos.

Um MP, que possibilitou corte de redução e redução de jornada durante uma pandemia, foi reencaminhado pelo Senado para o governo anteontem, após uma correção de redação. O presidente Jair Bolsonaro tem até 14 de julho para decidir quais são as partes sancionadas.

Entre políticos e advogados, a expectativa é de que menos alterações na legislação da PLR tenham aval do Executivo, já que constava no MP 905. Há dúvidas sobre a retroatividade, que foi incluído no texto após o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) rejeitar a aplicação das regras enquanto o MP 905 estava em vigor, com o argumento de que ela não se aplica ao passado.

O novo texto deixa claro que as regras têm caráter “interpretativo” e, portanto, aplicam-se a processos em andamento para derrubar autuações fiscais. Instituições financeiras travam disputas bilionárias no Carf e na Justiça contra a Receita, que tem empresas acusadas de usar ou programa para pagar taxas sem necessidade de arcar com encargos trabalhistas.

Programas de PLR de até R \$ 6,6 milhões são impostos de renda, quem favorece o trabalhador e o benefício não é sujeito a contribuição previdenciária nem FGTS, ou reduz os gastos das empresas. Uma ideia do programa é um bônus por metas atingidas.

A tributação do PLR é uma das receitas da Receita e está frequentemente na pauta do Carf. Em 2015, havia mais de 320 fornecedores sobre o assunto - a maioria contra empresas. O BTG e suas controladas são parte em 39 desses processos, em um litígio que envolve R \$ 608,9 milhões. O Santander recebeu autuações de R \$ 5,4 bilhões, discutidas nas esferas administrativas e judiciais. O Itaú também já teve casos julgados no Carf. Em seu Formulário de Referência, no banco de dados um deles, sem valor de R \$ 1 bilhão.

A PLR ainda é o instrumento de remuneração variável mais praticado no país, por ser fácil de implementar e ter benefícios fiscais e trabalhistas, segundo o advogado Caio Taniguchi, sócio de Simões Advogados. Ele acredita que a sanção da MP reduzirá litígios e tornará PLR ainda mais atraente. “Quem não faz hoje é a dificuldade em negociar com um indicador ou porque tem medo de autuações fiscais”, afirma.

Conforme as alterações da MP 936, os pontos cruciais para livrar-se das empresas de condenação que pagam impostos de contribuição previdenciária sobre os valores distribuídos aos funcionários por meio de programas de PLR. Uma justificativa para autuações é quem que as empresas não seguem

os requisitos para isenção, como uma assinatura do contrato entre empregados e empregador no ano anterior ao benefício e regras claras e objetivas sobre como metas.

Segundo texto, o plano deve ser assinado antes do pagamento e não mais o uso no ano anterior. Isso é permitido, por exemplo, que uma empresa pague PLR no segundo semestre deste ano, após o término do contrato em 2019 - ou modifique o contrato para a realidade da pandemia.

“A Receita entendia de um jeito muito rígido e que fugia da realidade. Um MP traz para o próximo dia do dia e favor da negociação ”, diz Chede Suaiden, sócio do Bichara Advogados. Ele reduz o número de texto que determina como parcelas de PLR e reduz o intervalo mínimo de 90 dias, mas os pagamentos irregulares não levam a autonomia de execução de todo o programa, apenas a parcela irregular.

Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Ramo Financeiro da CUT, Juvandia Moreira defende uma mudança e diz que um banco de dados de bancos é 1º de setembro, mas o Fisco exige que a negociação de PLR seja fechada em dezembro do ano anterior. “Quando cria dificuldade, dá um argumento para os clientes dizerem que não podem dar os melhores termos porque são questionados e correm risco de pagar muito mais em processos”, diz. A média PLR dos bancos é de R \$ 14 milhões.

Segundo o relator da MP 936, deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), além dos bancos, uma mudança nas regras foi solicitada pelos metalúrgicos e pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), setor que costuma usar esse tipo de bônus. “Nosso objetivo foi estabelecido legalmente ou pagamento por PLR”, afirma.



Ele fez uma alteração para garantir a participação dos indicadores, que pode permanecer fora do MP 905. Na nova versão, o indicador tem dez dias para indicar um representante e, se não fizer isso, uma empresa fica livre para negociar diretamente com o trabalhador ou comissão paritária. Há casos em que Carf de punições contra empresas por acordos fechados sem indicação, mesmo quando foram intimados e não quiseram participar.

A autonomia das partes deve prevalecer na fixação de direitos e regras, como a fixação de valores e metas. “Isso significa que a Receita ou o mesmo juiz do trabalho não pode aplicar metas e regras aplicadas pelas partes, que sabem ou o que é melhor para estimular a execução”, diz Taniguchi.

Procurado pelo **Valor**, uma receita não quis comentar ou assunto. Anfavea e Febraban não deram retorno até o fechamento da edição.

<https://outline.com/knACFw>

CÓPIA DE

 Anotações ·  Relatar um problema

O Outline é um serviço gratuito para ler e anotar artigos de notícias. Removemos a desordem para que você possa analisar e comentar o conteúdo. No clima atual de desinformação generalizada, o Outline permite que os leitores verifiquem os fatos.

[HOME](#) · [TERMOS](#) · [PRIVACIDADE](#) · [DMCA](#) · [CONTATO](#)

